




<b>CURSO</b>	<b>Intervenção para Promoção dos Direitos e de Proteção da Criança e do Jovem – 1ª Ação</b>	<b>Código:</b> 720
<b>Coordenação</b>	ESSNorteCVP - Unidade de Formação e Desenvolvimento Humano (UFDH)	
<b>Descrição/ Fundamentação</b>	<p>Os maus-tratos em crianças e jovens, enquanto violência sob todas as suas formas, constituem-se como um fenómeno complexo, com repercussões incalculáveis, tendo uma face mais ou menos visível e sendo melhor ou pior tolerada, dependendo dos contextos socio-culturais em que acontece. São um problema complexo, com várias causas, impondo uma abordagem acima de tudo preventiva, atuando antes do abuso acontecer.</p> <p>Neste contexto, importa salientar a progressiva valorização da criança e do jovem na sociedade que tem levado a uma maior atenção a esta problemática, sendo notória a preocupação de todos agentes com intervenção em matéria de infância e juventude. Daqui resulta que a promoção da saúde e proteção das crianças e jovens tem vindo a colocar novos desafios no que respeita à intervenção dos serviços de saúde.</p> <p>É cada vez mais consistente a evidência sobre as vantagens da implementação de ações preventivas e programas comunitários na prevenção dos maus-tratos a crianças e jovens. Aumentar as competências e a confiança dos profissionais de saúde para identificar crianças em risco de maus-tratos, numa perspetiva integrada com os diferentes atores da comunidade, permite construir um entendimento e sentimento coletivo de prevenção e salvaguarda das crianças e jovens, criando ambientes coletivos de promoção dos seus direitos. Capacitar os profissionais de saúde para a intervenção de primeiro nível terá o potencial de prevenir o fenómeno e contribuir para o exercício de uma parentalidade responsável e comprometida com o crescimento e desenvolvimento de crianças e jovens saudáveis e felizes.</p> <p>Atualmente, em Portugal, a ação da Saúde neste domínio enquadra-se num contexto de responsabilidades partilhadas pelos diferentes atores da comunidade, conforme consagrado na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.</p> <p>De acordo com a Lei, a intervenção processa-se segundo um modelo que estabelece três níveis de ação, em que no primeiro nível, é atribuída legitimidade às entidades com competência na área da infância e juventude, para intervir na promoção dos direitos e na proteção das crianças e dos jovens, em geral, e das que se encontrem em situação de risco ou perigo, onde se incluem os serviços de saúde. Nesse contexto, os Serviços de Saúde adquirem relevo particular, enquanto instâncias de primeiro nível, motivo pelo qual é fundamental a capacitação destes profissionais para intervenção.</p>	
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Compreender, no contexto socio-cultural português, os maus-tratos à criança e jovem, sua prevalência e impacte;</li><li>-Capacitar para o reconhecimento dos sinais e sintomas de abuso;</li><li>-Desenvolver habilidades na identificação fatores de risco dos pais para maus-tratos e interação prejudicial entre pais e filhos;</li><li>-Capacitar para a intervenção em tempo útil, a fim de minimizar os problemas resultantes das situações de risco e de maus-tratos;</li></ul>	

	-Identificar os procedimentos para relatar e sinalizar/encaminhar casos para os serviços apropriados.
<b>Destinatários</b>	<i>Profissionais de Saúde:</i> Assistentes Sociais, Enfermeiros, Médicos, Psicólogos
<b>Duração/ ECTS</b>	20 horas / 2,5 ECTS (crédito) <b>Online:</b> Formato síncrono na Plataforma Microsoft Teams
<b>Metodologia e Avaliação</b>	<i>Formação:</i> - As sessões letivas serão desenvolvidas através do método expositivo, participativo, demonstrativo e discussão de casos clínicos.  <i>Avaliação:</i> - Avaliação de conhecimentos será realizada com base na participação dos formandos e na realização de uma prova de avaliação. O formador regista o nível de aproveitamento de cada formando. - No final da formação os formandos respondem a um conjunto de questões relacionadas com: programa do curso; funcionamento do curso; ação dos formadores.
<b>Docente/Formador</b>	<b>Isabel de Jesus Oliveira</b> Integrou a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco ( <i>Restrita e Alargada</i> ) no Município de Albergaria-a-Velha. Título de Especialista para o Ensino Superior nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, na área científica de Enfermagem. Professora Adjunta na ESSNorteCVP, Especialista em Enfermagem de Reabilitação.  <b>Natália Pestana</b> Psicóloga/Diretora Técnica do CATL/Coordenadora Prémio BPI Infância 2020. Integrou a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco ( <i>Restrita e Alargada</i> ) no Município de Albergaria-a-Velha. Mestrado em Aconselhamento Dinâmico pelo Instituto Superior Miguel Torga, Coimbra (Portugal). Especialista em Psicologia Clínica.
<b>Plano de Estudos/Conteúdos Programáticos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. O Desenvolvimento Infanto-Juvenil: as necessidades das crianças e jovens</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Experiências adversas e perturbações na infância e adolescência</li> <li>1.2. A problemática da deficiência no contexto dos maus tratos</li> <li>1.3. Comportamentos aditivos na criança e jovem</li> </ol> </li> <li><b>2. Os maus-tratos na criança e jovem</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Conceitos de risco e perigo</li> <li>2.2. Identificar e reconhecer situações em que a criança se encontra em perigo</li> <li>2.3. Conceito de maus-tratos e negligência</li> <li>2.4. Tipos de maus-tratos</li> <li>2.5. Sinais e sintomas associados aos maus-tratos, negligência e abusos sexuais em crianças e jovens</li> </ol> </li> <li><b>3. A realidade dos maus-tratos</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Realidade dos maus-tratos em Portugal</li> <li>3.2. O impacte dos maus-tratos</li> <li>3.3. Fatores de risco, fatores de proteção e resiliência</li> </ol> </li> <li><b>4. A Criança e o Sistema Legal de Proteção</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1. Direitos das Crianças</li> </ol> </li> </ol>

	<p>4.2. Sistema Judicial Português</p> <p>4.3. Lei de Promoção e Proteção 147/99 de 1 de setembro</p> <p>4.4. Entidade com competências em matéria de Infância e Juventude</p> <p>4.5. Formas de atuação em situação de urgência</p> <p>4.6. Participação e/ou envolvimento da criança nas tomadas de decisão</p> <p>4.7. Sinalização de situações de maus-tratos</p>
<b>Calendarização</b>	<p>O curso tem a duração de 5 dias: terças-feiras, quinta-feira e sábados</p> <p><b>Datas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 18/09/2021 das 09 às 13h (sábado)</li> <li>- 21/09/2021 das 16 às 20h (terça-feira)</li> <li>- 25/09/2021 das 09 às 13h (sábado)</li> <li>- 28/09/2021 das 16 às 20h (terça-feira)</li> <li>- 30/09/2021 das 16 às 20h (quinta-feira)</li> </ul> <p><b>Online:</b> Formato síncrono na Plataforma Microsoft Teams</p>
<b>Inscrição</b>	As inscrições devem ser realizadas online no site <a href="http://www.essnortecvp.pt">www.essnortecvp.pt</a> .
<b>Requisitos mínimos</b>	Licenciatura
<b>Vagas</b>	18
	<p>Cofinanciado por:</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p><b>PO ISE</b> PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p><b>PORTUGAL</b> <b>2020</b></p> </div> <div style="text-align: center;">  <p><b>UNIÃO EUROPEIA</b> Fundo Social Europeu</p> </div> </div>
<b>Informações</b>	<p>ESSNorteCVP, Rua da Cruz Vermelha – Cidacos, Apartado 1002, 3720-126 Oliveira de Azeméis</p> <p>Tlf: 256 661 430   <b>Telm.: 919 612 565</b></p> <p>E-mail: <a href="mailto:formacao@essnortecvp.pt">formacao@essnortecvp.pt</a>   <a href="http://www.essnortecvp.pt">www.essnortecvp.pt</a></p>